



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 501 DE 30 DE OUTUBRO DE 1973.

Denomina de Rua João Duarte, a Rua  
paralela a futura Rua Samuel Ferreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de Rua João Duarte, a Rua paralela à futura  
rua Samuel Ferreira Nobre, no distrito de Ibicuitinga.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação re  
vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 30 DE OUTUBRO  
DE 1973.

*Joaquim Terceiro Chagas*  
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MÁRIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS